



EDITAL

EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO (PEC)

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Região de Presidente Prudente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, em observância à Resolução SEDUC Nº 1 de 06 de janeiro de 2026, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função Gratificada de **Professor Especialista em Currículo (PEC)** para a frente de trabalho denominada **“Qualidade da Aula”**, conforme segue:

I - DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas para Professor Especialista em Currículo na função:

| VAGAS | FUNÇÃO |
|-------|--|
| 2 | Professor Especialista em Currículo (PEC) Frente de trabalho: Qualidade da Aula |

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- a) possuir a licenciatura plena;
- b) ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- c) ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- d) ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC.

III - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO, QUALIDADE DA AULA

Das atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo com dedicação exclusiva à pasta de Qualidade da Aula:



1. realizar visitas presenciais às unidades escolares sob sua responsabilidade, no mínimo, uma vez a cada duas semanas, com foco em trabalhar as prioridades definidas no roteiro de acompanhamento disponibilizado periodicamente pela SEDUC, formar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e acompanhar o trabalho pedagógico dos professores em sala de aula;
2. registrar as visitas, os pontos trabalhados e encaminhamentos definidos com a gestão escolar e com professores;
3. estudar e discutir com o Coordenador de Equipe Curricular e com os Professores Especialistas em Currículo estratégias para implementar os roteiros de acompanhamento propostos pela SEDUC, considerando também as particularidades de cada escola;
4. realizar a formação em serviço do Coordenador de Gestão Pedagógica, fortalecendo e qualificando sua atuação pedagógica e formativa na escola;
5. orientar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica no planejamento e implementação de atividades de gestão pedagógica na escola, tais como formação dos docentes, orientação do uso de recursos didáticos ofertados pela SEDUC (materiais digitais, impressos e plataformas educacionais), observação de aula para qualificação do planejamento e das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula pelos professores, análise e acompanhamento de indicadores e implementação de programas e projetos da SEDUC, sempre visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
6. assistir a aulas de professores das escolas sob sua responsabilidade, desde que previamente agendadas com os docentes e com o Coordenador de Gestão Pedagógica e gestor da unidade, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;
7. acompanhar e orientar o planejamento e o replanejamento das unidades escolares;
8. acompanhar e analisar todos os indicadores pedagógicos e suas respectivas metas das unidades escolares sob sua responsabilidade, de forma a identificar escolas que precisam de apoio e propor ações para melhorar os resultados;
9. trabalhar em parceria com o Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional das escolas sob sua responsabilidade, identificando as necessidades e propondo encaminhamentos para solucionar os problemas;
10. identificar necessidades específicas da escola relacionadas ao segmento, área e componente e ao atendimento aos estudantes elegíveis de Educação Especial, acionando integrantes da Equipe de especialistas em Currículo para realizar intervenções em escolas que demandam mais apoio e/ou encaminhando os profissionais da escola para programas de formação continuada da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE;
11. acionar o Professor Especialista em Currículo responsável pela pasta Desenvolvimento Curricular para apoiar escolas que evidenciem dificuldades por parte dos professores e estudantes no desenvolvimento das aprendizagens e/ou na apropriação dos materiais, plataformas educacionais e instrumentos avaliativos de algum componente ou área do conhecimento;



12. desenvolver ações de articulação entre o currículo, os recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) e as avaliações externas (Prova Paulista, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, Exame nacional do Ensino Médio - ENEM e Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA);
13. elaborar, em parceria com o Coordenador de Equipe Curricular e Professores Especialistas em Currículo, o plano de trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo para a melhoria da aprendizagem das escolas da regional, a partir das necessidades identificadas nas visitas presenciais às escolas sob sua responsabilidade, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e nas diretrizes da SEDUC;
14. participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou remotas promovidas pela SEDUC sobre o acompanhamento pedagógico das escolas, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em sua Unidade Regional de Ensino e nas unidades escolares sob sua responsabilidade;
15. promover o compartilhamento de boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes do Equipe de Especialistas em Currículo e outros membros de sua Unidade Regional de Ensino;
16. apoiar os Professores Especialistas em Currículo responsáveis pelas pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;
17. participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e da equipe da SEDUC.

IV - DA DESIGNAÇÃO

A Designação do Professor Especialista em Currículo se dará mediante portaria do Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, observados o que segue:

- a) ter anuência do superior imediato;
- b) ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando o posto de trabalho for exercido em URE diversa da unidade escolar de sua classificação;
- c) não ter sido cessada sua designação para a função de Professor Especialista em Currículo em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- d) apresentar plano de ação alinhado ao plano estratégico da diretoria de ensino e da Secretaria de Educação – SEDUC, a ser implantado nas escolas por ocasião da designação.

Observações: A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.



V - DA JORNADA DE TRABALHO

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício das funções de Professor Especialista em Currículo será de 40 (quarenta) horas semanais.

VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa 1 - Inscrição

1. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
2. A inscrição deverá ser realizada on-line e ocorrerá de 15 a 21 de abril de 2026, exclusivamente pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/8RnvRErKo6sesGUv6>
3. Os candidatos às vagas deverão fazer upload, no ato da inscrição, de Plano de Ação alinhado ao Plano Estratégico da Unidade Regional de Ensino e da Secretaria de Educação – SEDUC, a partir das orientações especificadas nos anexos A e B deste edital.

Etapa 2 – Entrevista Técnica

A entrevista técnica será realizada em duas fases, conforme descrito abaixo:

Fase 1 - **Nível URE:** Os candidatos cujas inscrições forem deferidas passarão por entrevista conduzida pela comissão da Unidade Regional de Ensino, presencialmente ou on-line, a partir de 27 de abril de 2026, em local e horários previamente divulgados no blog da Equipe de especialistas em Currículo (EEC):

www.supernucleoprudente.blogspot.com; e site da URE: <https://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br/>.

Serão abordadas as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos específicos da função, domínio dos requisitos, entre outros.

Fase 2 - **Nível SEDUC:** Os candidatos aprovados na entrevista realizada no nível URE serão encaminhados para entrevista nível SEDUC, a ser realizada on-line com equipe de recrutadores da SEDUC, em dia e horários previamente agendados com os candidatos.

Observação: A divulgação final dos resultados será publicada no blog da Equipe de Especialistas em Currículo: www.supernucleoprudente.blogspot.com e site da URE: <https://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br/>.

VII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Para garantir a transparência e a organização do processo de seleção para o preenchimento das vagas de Professor Especialista em Currículo, este edital apresenta o cronograma com as etapas, prazos e ações previstas. O candidato deverá observar atentamente cada fase, respeitando os períodos estabelecidos para



inscrição, envio de documentos, entrevistas e demais procedimentos. O não cumprimento dos prazos poderá implicar na desclassificação do candidato, conforme as disposições deste edital.

Etapa 1 – Inscrição

1. Inscrição e submissão do Plano de Ação - Período: de 15 a 21 de abril de 2026.
2. Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas e convocações para a etapa de entrevistas (Nível URE) - Data: 22 de abril de 2026.
3. Prazo para recurso: 23 e 24 de abril de 2026.

Etapa 2 – Entrevista Técnica (Nível URE e Nível SEDUC)

1. Publicação do local, horário e formato da entrevista em Nível URE - Data: a partir de 22 de abril.
2. Entrevista Técnica – Nível URE - Data: a partir de 27 de abril de 2026
3. Realização das entrevistas com a equipe de recrutadores da SEDUC - *Sem data prévia*
4. Publicação dos candidatos aprovados no processo seletivo - *Sem data prévia*

VIII - DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação deverá ter a identificação da função pretendida (Professor Especialista em Currículo - Qualidade da Aula), e conter as seguintes informações, de forma clara e objetiva:

- a) Identificação completa do proponente (Nome, RG, CPF, Telefone e e-mail utilizado pelo docente); situação funcional (se é titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); e a Unidade Escolar que pertence (Unidade de Classificação);
- b) Currículo atualizado não deixando de incluir a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC; descrição sucinta de sua trajetória de formação acadêmica e profissional; experiências profissionais e acadêmicas;
- c) Justificativa da função pretendida;
- d) Descrição de três ações e seus respectivos objetivos, considerando o estudo de caso sugerido no Anexo A deste edital.

IX - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á:

- a) Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Especialista em Currículo;
- b) Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;



- c) Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação (EFAPE);
- d) Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário e para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação proposta pela Unidade Regional de Ensino e pelos órgãos centrais da SEDUC;
- e) Na seleção dos docentes, a Unidade Regional de Ensino poderá analisar outros requisitos, quais sejam: experiência profissional anterior do docente; a experiência anterior de assessoramento e de acompanhamento pedagógico de unidade escolar ou da Equipe de especialistas em Currículo.

X – DA CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTAS E DO BANCO DE RESERVA

Para cada vaga disponibilizada neste edital, serão adotados os seguintes critérios de avanço no processo seletivo:

1. Classificação para a Entrevista com a Equipe SEDUC

Serão classificados até 2 (dois) candidatos por vaga para participação na entrevista técnica em nível SEDUC. Após a entrevista em nível SEDUC, o candidato não selecionado comporá banco reserva, podendo ser convocado para assumir a função tão logo haja vacância.

2. Banco de Reserva para Entrevistas Posteriores

Poderão, ainda, ser selecionados outros candidatos que atendam o perfil da função para compor o Banco de Reserva, ficando aptos a serem entrevistados posteriormente pela equipe da SEDUC em caso de vacância, desistência ou não assunção da função pelos candidatos previamente convocados.

3. Validade do Banco de Reserva

O Banco de Reserva terá validade de 6 (seis) meses, contados da publicação do resultado final, podendo os candidatos ser convocados a qualquer momento dentro desse período, de acordo com a necessidade da Unidade Regional de Ensino.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos.
- 2 - Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.

Presidente Prudente, 15 de abril de 2026.

Rone Leite Andréa
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO A – ESTUDO DE CASO

“Uma Aula de Matemática – 8º Ano” FUNÇÃO

PRETENDIDA: PEC QUALIDADE DA AULA

Na Escola Estadual “Dr. Antônio Ribeiro”, o PEC acompanha uma aula de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental. A professora responsável, Carla Mendes, é reconhecida por ser extremamente organizada e por estimular a participação ativa dos estudantes.

Para a aula observada, Carla propôs uma atividade investigativa sobre funções, utilizando situações cotidianas (como cálculo do consumo de água e comparação de planos de telefonia). A turma foi organizada em duplas, que recebiam cartões-problema com dados numéricos para modelar relações de proporcionalidade em gráficos simples.

Durante o acompanhamento, o PEC registrou os seguintes aspectos:

Pontos Fortes

- Clareza didática: ao introduzir o conceito de função, a professora utilizou exemplos concretos próximos da realidade dos alunos.
- Metodologia ativa: a resolução em duplas estimulou argumentação, troca de ideias e autonomia no raciocínio lógico.
- Acompanhamento contínuo: enquanto circulava pela sala, a professora fazia perguntas que ajudavam os estudantes a organizarem seus raciocínios.
- Uso de registros variados: a combinação de gráficos, tabelas e fórmulas facilitou a visualização dos conceitos.

Pontos de Melhoria

- Gestão do tempo na consolidação final: a atividade consumiu quase todo o período, e o fechamento conceitual ficou muito breve.
- Participação desigual entre as duplas: algumas duplas avançaram rapidamente, enquanto outras demonstraram dificuldade e precisavam de maior mediação.